

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 246/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica prorrogado até 21/12/2007 o prazo de que trata o § 2º do ARt. 1º da Lei Municipal 174/2007, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder redução da multa e juros de mora para pagamento ou parcelamento de tributos e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2007.

LUIZ ANIONIO LIECHOCKI
Prefeito Municipal

